



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE:**

I – Aprovar, em caráter “**ad referendum**”, a alteração do Projeto do Curso Técnico em Informática na forma subsequente, do *Campus Catu*, para oferta como extensão no Núcleo Avançado de Governador Mangabeira.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente